



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 161/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomear a servidora efetiva para  
função gratificada de Coordenadora de  
Ensino e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de  
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da  
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr.<sup>a</sup> **EDILEUZA SOARES DE MATOS**, portadora da  
Carteira de identidade nº 3.667.640-SSP/PE e do CPF nº 660.289.574-53, para a  
função gratificada de **Coordenadora de Ensino**, residente na Rua Cícero José  
Rodrigues, 26, Parque Alvorada, São João-PE – CEP: 55.435-000. E-mail:  
esmattos15@gmail.com, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão  
suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada  
exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

